DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/ Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 357

W SPANO



DECRETOS

DECRETO nº. 357/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ** SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, nomeado que fora através do Decreto nº. 006/2017, o Senhor JOSÉ AMILTON ROMÃO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX418 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXXX248-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2020.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

UMBRAMO

EMBRAMO W SPANO

EMBRAKO EM BRANCO EM BRANCO

W BRANCO

EMBRAKO

EMBRANCO .



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR-Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br